



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 810/2021

Maringá, 07 de junho de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre a Lei Complementar n. 808/2010, que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para instalação Estações Rádio-Base (ERBs) e Mini-Estações RádioBase (Mini-ERBs) de telefonia celular e telecomunicações em geral e dá outras providências, o quanto segue:

1 - se a Lei Municipal supracitada está adequada ou se será atualizada, visto que a matéria é privativa do Poder Executivo, de acordo com o Decreto n. 10.480, de 1.º de setembro de 2020, que regulamenta a Lei Geral das Antenas (Lei n. 13.116/2015), estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações;

2 - se estão e quais são as providências tomadas pelo Poder Executivo para estruturar a implantação e expansão da rede 5G no Município, em especial nos bairros periféricos, nos Distritos de Iguatemi e Floriano e na zona rural da cidade;

3 - se estão sendo realizados projetos, programas e/ou ações de inclusão digital no Município.

O presente requerimento se justifica, visto que no campo das telecomunicações e do avanço da tecnologia 5G impõe urgência aos Municípios para adequarem suas legislações de parcelamento do solo, plano diretor, código de obras para a simplificação de procedimentos, licenças e normas urbanísticas para a instalação das infraestruturas de redes digitais, ou seja, antenas de telefonia e *internet* para melhorar a oferta e os serviços de telecomunicações, em conformidade ao marco federal das antenas.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/06/2021, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0218854** e o código CRC **8D58BFCE**.